

DECRETO MUNICIPAL Nº 087/2023, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023

Decreta Luto Oficial no Município, nos dias 6, 7 e 8 de setembro de 2023, pelas vítimas das enchentes no Rio Grande do Sul.

Marcos Vinícius Benedetti Corso, Prefeito Municipal de Três de Maio - RS, no uso das suas atribuições legais;

DECRETA,

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial no Município de Três de Maio, nos dias 6, 7 e 8 de setembro de 2023, pelas vítimas das enchentes ocorridas nesta semana, no Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS DE MAIO, EM 6 DE SETEMBRO DE 2023.



MARCOS VINÍCIUS BENEDETTI CORSO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.



CLEITON FELIPE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Prefeitura Municipal de Três de Maio

Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcy Ramos Tomasi, N° 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.
(55) 3535-1122 / contato@tresdemaio.rs.gov.br

